



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.022

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A ERNESTO MASCELLANI NETO.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto Decreto Legislativo nº 08/2021, de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Ernesto Mascellani Neto o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de fevereiro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de fevereiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

